

PORTARIA EJUD 16 Nº 64/2020

São Luís, 24 de março de 2020.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o adiamento da 13ª Semana de Formação de Magistrados, em razão da situação atual referente ao COVID-19 e das medidas de prevenção que estão sendo adotadas, conforme Ofício Circular EJUD 16 nº 06, de 24 de março de 2020, doc. 06, que consta no PA nº 1534/2020.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 50/2020, de 10/03/2020, que autorizou a emissão de passagem aérea e o pagamento de 2^{1/2} (duas e meia) diárias, ao Senhor **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**, Juiz Substituto do Trabalho do TRT da 19ª Região, a fim de proferir o curso “Alteridade e Magistratura”, que seria realizado no dia 14 de maio de 2020, nesta cidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial